



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**REF. OFÍCIO Nº 74/2025**

**Assunto: Execução Orçamentária e Financeira - janeiro a maio de 2025**

Acuso o recebimento do Ofício nº 74/2025, de autoria do senhor Eduardo de Assis – Diretor Executivo SAAE-Piumhi e Liliane Ap. Batista Silva – Contadora SAAE-Piumhi, protocolizado nesta Casa Legislativa em 11 de agosto de 2025, o qual solicita a substituição dos arquivos referentes as competências: janeiro a maio/2025, tendo em vista que os relatórios antigos não demonstravam o que realmente havia sido enviado ao tribunal de contas:

- Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro;

- Balancete da Receita e Despesa,

DETERMINO as seguintes providências:

1) Inclusão do Ofício nº 74/2025 – SAAE-Piumhi na leitura do expediente da 30ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2025, e encaminhamento aos demais Vereadores;

2) Juntada deste Despacho e cópia do referido ofício, bem como o desentranhamento de documentos que são inerentes às Prestações de Contas Mensais do SAAE-Piumhi nºs 3 a 7/2025, referentes aos meses de janeiro a maio de 2025, para a juntada nos respectivos Procedimentos nº 16, 30, 36, 51 e 59/2025.

3) O Encaminhamento à Assessoria Contábil para apresentação de parecer, e após à manifestação, o encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento para análise, nos termos regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 12 de agosto de 2025.

  
**JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 12/08/2025

Data de publicação: 13/08/2025

Elias Fernandes Ferreira